

LEI ORDINÁRIA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2027 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e Oito milhões de reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e Oito milhões de reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 34.682.722,10 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

II- Orçamento da Seguridade Social, no valor de 13.317.277,90 (Treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;

II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II- Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.11 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13 - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14 - - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2027 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2027.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de outubro de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.631.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	18.901.325,00
Receita de Contribuições	150.000,00	Juros e Encargos da Dívida	150.000,00
Receita Patrimonial	823.000,00	Outras Despesas Correntes	18.481.427,02
Transferências Correntes	44.857.500,00		
Outras Receitas Correntes	150.000,00		
Total das Receitas Correntes	47.611.500,00	Total de Despesas Correntes	37.532.752,02
Dedução	-6.111.500,00		
Déficit		Superávit	3.967.247,98
Total	41.500.000,00	Total	41.500.000,00
Superávit do Orçamento	3.967.247,98	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	6.500.000,00	Investimentos	8.971.747,98
		Amortização da Dívida	873.000,00
Total das Receitas de Capital	6.500.000,00	Total de Despesas de Capital	9.844.747,98
		Reserva de Contingência	622.500,00
Déficit		Superávit	
Total	10.467.247,98	Total	10.467.247,98
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	48.000.000,00	TOTAL GERAL	48.000.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	41.500.000,00	Despesas Correntes	37.532.752,02
Receitas de Capital	6.500.000,00	Despesas de Capital	9.844.747,98
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	622.500,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	48.000.000,00	TOTAL GERAL	48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Assinatura Digital

GILVANEY JOSE VENANCIO DA SILVA JUNIOR

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://app.prs.gov.br/assinatura-digital>

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.621.000,00	1.631.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Iptu Principal	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Iptu Multas/Juros	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Iptu Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.100.000,00		
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	880.000,00		
1.1.1.3.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	880.000,00		
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	880.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	220.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	220.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	500.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	500.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	500.000,00		
1.1.2	Taxas	10.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.3	Taxa de Funcionamento e Localização	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00		
1.2	Contribuições		150.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		823.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	823.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	823.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	823.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancário	823.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Remuneração FUNDEB	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancário - Recursos Educação Livre	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0.2	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	593.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0.3	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0.5	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0.99	Transferências da União e de suas Entidades	27.222.000,00		
1.7			38.746.000,00	

RECEITAS

1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.562.000,00
1.7.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.560.000,00
1.7.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.560.000,00
1.7.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.560.000,00
1.7.1.1.1.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.560.000,00
1.7.1.1.1.1.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.200.000,00
1.7.1.1.1.1.1.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.640.000,00
1.7.1.1.1.2	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
1.7.1.1.1.2.0.1	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.000,00
1.7.1.1.1.2.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.000,00
1.7.1.1.1.2.0.1.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.500,00
1.7.1.1.1.2.0.1.1.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-500,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	480.000,00
1.7.1.2.2	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	480.000,00
1.7.1.2.2.2	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	480.000,00
1.7.1.2.2.2.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	480.000,00
1.7.1.2.2.2.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	480.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.428.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.823.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.823.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.921.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.02	Incrementos Atenção Básica	275.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.1.07	ACS - Agentes Comunitários de Saúde 604	440.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.1.1.09	Agentes de Epidemiologia 604	187.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	440.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	440.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	88.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	88.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	572.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Transferências da União para Complementação do Piso da Enfermagem	572.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	700.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	380.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	380.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	380.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00

Carro - PB

Município de Ouro Velho		Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1790-5125-148	Página 3 / 6
Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - S.S. 560-100 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 06.872.459/0001-97 http://ourovelho.pb.gov.br/		Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas	
		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027	
		RECEITAS	
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00	
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00	
1.7.1.4.56.0.1.01	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.02	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	80.000,00	
1.7.1.5	Escola em Tempo Integral - ETI, Lei Nº 14.640/2023	1.310.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	350.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	350.000,00	
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	350.000,00	
1.7.1.5.53	Transferências de Recursos de Complementação da União - VAAF	260.000,00	
1.7.1.5.53.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União - VAAF	260.000,00	
1.7.1.6	Transferência de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	650.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.830,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Recursos IGDBF	86.550,00	
1.7.1.6.50.0.1.04	Recursos PAIF - Proteção e Atendimento Integral à família	418.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.07	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46.620,00	
1.7.1.6.50.0.1.10	Recursos IGD-SUAS	12.000,00	
1.7.1.9	Transferência do Programa PROCAD-SUAS	520.000,00	
1.7.1.9.58	Outras Transferências de Recursos da União	5.500,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.500,00	
1.7.1.9.60	Transferência Financeira Lei 176/2020	60.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	60.000,00	
1.7.1.9.99	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	454.500,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	454.500,00	
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	454.500,00	
1.7.2	Outras Transferências de recursos da União	6.334.000,00	
1.7.2.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.912.000,00	
	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		


 João Paulo da S. Junior
 Car. Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027

1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.760.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	5.760.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	5.760.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	-1.440.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	150.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-30.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	4.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Farmácia Básica - Governo do Estado	80.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Convênio Transporte Escolar - Estado	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio Transporte Escolar - Estado	100.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Repasse Festividades Juninas - Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba	100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	142.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	142.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estado destinados à Assistência Social	142.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Cofinanciamento Estadual - Ação Social	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Assistenciais Gov. Estado	42.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.190.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.190.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.190.000,00
1.7.5.1.50.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.190.000,00
1.7.5.1.50.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.190.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	150.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00
1.9.2.2	Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.9	Deniais Receitas Correntes	135.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	135.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	135.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	135.000,00

Município de Ouro Velho			Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES	Página
Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB			Chave de autenticação: 1790-5125-148	5 / 6
CNPJ: 08.872.459/0001-97				
http://ourovelho.pb.gov.br/				
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas			Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027	
RECEITAS				
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal		120.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.04	Mercados, feiras e açougues		15.000,00	
2	Receitas de Capital			6.500.000,00
2.4	Transferências de Capital			
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.062.112,12	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		436.232,36	
2.4.1.4.50.0.1	Convênio Construção de UBS		122.285,14	
2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio Construção de UBS		122.285,14	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		313.947,22	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades		313.947,22	
2.4.1.4.99.0.1.07	Construção de Matadouro no Município		313.947,22	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		625.879,76	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União		625.879,76	
2.4.1.9.51.0.1	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.		625.879,76	
2.4.2	Construção Usina Leiteira e Centro de Confecções, mais Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar		5.437.887,88	
2.4.2.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.437.887,88	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		5.437.887,88	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios do Estado destinadas a Programas de Educação		5.437.887,88	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferências de Convênios do Estado destinados a Programa de Educação		110.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.04	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Creche - Governo do Estado		595.510,12	
2.4.2.2.51.0.1.05	Construção da Sede Secretaria de Agricultura no Município		412.377,76	
2.4.2.2.51.0.1.06	Convênio Reforma da Secretaria de Saúde do Município		550.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.07	Convênio Pavimentação em paralelepípedo em área rural		3.500.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.10	Construção de Escola Padrão 08 (oitro) salas no município		120.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.11	Aquisição de Equipamentos Fábrica de ração animal - Emenda Parlamentar		150.000,00	
	Aquisição de Veículos, Máquinas e/ou Equipamentos Agrícolas - Emenda Parlamentar Estadual			
TOTAL GERAL				48.000.000,00

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.631.000,00
Contribuições	150.000,00
Receita Patrimonial	823.000,00
Transferências Correntes	38.746.000,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00
Total das Receitas Correntes	41.500.000,00
Transferências de Capital	6.500.000,00
Total das Receitas de Capital	6.500.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	48.000.000,00

[Assinatura]
 Celso Velloso - PB



OLIVANEY JOSE VERNANCO DA SILVA JUNIOR
Assessoria de Planejamento e Gestão Municipal
Assessoria de Planejamento e Gestão Municipal
Assessoria de Planejamento e Gestão Municipal



Silva Júnior
Prefeito Municipal

 Município de Ouro Velho Praca Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - SA. 360-000 - Ouro Velho / PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1915-7302-567 Página 2 / 9			Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas		
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027		
			599.500,00		
Pessoal e Encargos Sociais					
Aplicações Diretas					
Pensões					
Contratação por Tempo Determinado					
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Obrigações Patronais					
Outras Despesas Correntes					
Aplicações Diretas					
Diárias - Civil					
Material de Consumo					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Passagens e Despesas com Locomoção					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Subvenções Sociais					
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
Despesas de Exercícios Anteriores					
Indenizações e Restituições					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Aplicações Diretas					
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
			48.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.229.500,00		
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			2.720.100,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.048.300,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes	718.300,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.671.800,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.671.800,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	7.150,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	394.350,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.750,00			
4	Despesas de Capital	1.091.550,00			
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas		523.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	523.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.400,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	39.600,00			
Total da Unidade Orçamentária:			3.243.100,00		
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	

 Município de Ouro Velho Prça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 06.872.459/0001-97 Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1915-7302-567 Página 3 / 9		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS		
Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027		
2.073.250,00		
3	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	
3.1.71.41	Contribuições	11.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	11.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	368.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	302.500,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41	Contribuições	55.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	55.000,00
3.3.71.41	Contribuições	14.300,00
3.3.90	Aplicações Diretas	14.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.624.450,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	840.950,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.250,00
3.3.90.41	Contribuições	522.250,00
4	Despesas de Capital	27.500,00
4.4	Investimentos	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	
4.4.71.41	Contribuições	1.650,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.650,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.521.218,87
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	973.548,24
		547.670,63
		1.522.868,87
		1.522.868,87
Total da Unidade Orçamentária: 3.596.118,87		
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
Código	Especificação	Desdobramento
3	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	297.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	253.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.666.312,02
3.3.90.30	Material de Consumo	6.600,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	154.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	23.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.150,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.237.662,02
4	Despesas de Capital	11.000,00
4.4	Investimentos	
		42.400,00
		42.400,00
Total da Unidade Orçamentária: 3.963.312,02		
Categoria econômica		
3.963.312,02		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027

4.4.90	Aplicações Diretas	42.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.200,00		

Total da Unidade Orçamentária: 4.005.712,02

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	353.100,00	353.100,00	1.397.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00		
3.1.90.12	Despesas de Exercícios Anteriores	319.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.044.600,00	1.044.600,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	175.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	33.000,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.430.700,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.448.900,00	1.448.900,00	2.438.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	322.300,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	800.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida	320.000,00		
3.2.90	Aplicações Diretas	150.000,00	150.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	839.200,00	839.200,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	17.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	116.050,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	518.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.400,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		


Cidely Maria de Jesus
Gest. Fin. - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.200,00		
4	Despesas de Capital			884.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		873.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	873.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	873.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 3.322.100,00

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.156.095,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.100.150,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	347.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.055.945,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.055.945,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.945,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	978.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	643.700,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00		
4	Despesas de Capital		4.107.231,01	4.107.231,01
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	4.107.231,01		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.809.231,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	298.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 7.263.326,01

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.211.350,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	5.680.300,00	5.680.300,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	939.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.796.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	942.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		531.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	531.050,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.000,00		


Ouro Velho, 15 de Maio de 2027
Caro(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Educação

 Município de Ouro Velho Prça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - Sd. 56d-1000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 http://ourovelho.pb.gov.br/			Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1915-7302-567		Página 6 / 9
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas					
DESPESAS					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027					
3.3.90.30	Material de Consumo	274.700,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.900,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.450,00			
4	Despesas de Capital				388.650,00
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	388.650,00	388.650,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	136.150,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	252.500,00			
Total da Unidade Orçamentária:					6.600.000,00
Unidade Orçamentária: 6001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				806.030,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	555.500,00	555.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas	250.530,00	250.530,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.930,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	1.100,00			
4	Despesas de Capital				54.372,76
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	54.372,76	54.372,76		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.372,76			
Total da Unidade Orçamentária:					860.402,76
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				844.050,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	82.900,00	82.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	53.300,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.600,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas	761.150,00	761.150,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.600,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	346.020,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.600,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.830,00			
4	Despesas de Capital				49.450,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027	
	49.450,00
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Unidade Orçamentária: 893.500,00

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	132.000,00	132.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.3	Outras Despesas Correntes	73.700,00	73.700,00
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	38.500,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.750,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.050,00	
4	Despesas de Capital		6.600,00
4.4	Investimentos	6.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Unidade Orçamentária:			212.300,00

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		1.185.412,44
4.4.90	Aplicações Diretas	1.185.412,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	915.412,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.185.412,44

Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
9	Reserva de Contingência		
9.9	Reserva de Contingência		622.500,00
9.9.90	Aplicações Diretas	622.500,00	
9.9.90.99	A Classificar	622.500,00	
Total da Unidade Orçamentária:			622.500,00

Total da Unidade Gestora: 34.721.522,10

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho			
Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.631.175,00
3.1.90	Aplicações Diretas	5.631.175,00	


Carla Maria de Almeida Lima
Código: 19157302567

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027
DESPESAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		2.396.820,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.561.355,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		541.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		132.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		4.476.940,00
3.3.71.41	Contribuições		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil		89.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo		1.735.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		417.520,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		16.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		545.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300.320,00
3.3.90.41	Contribuições		5.500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		44.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		44.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		4.400,00
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		890.362,90
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		890.362,90
Total da Unidade Orçamentária:			10.998.477,90
Total da Unidade Gestora:			10.998.477,90
Total Geral:			48.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	18.901.325,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00
Outras Despesas Correntes	18.481.427,02
Total das Despesas Correntes	37.532.752,02
Investimentos	8.971.747,98
Amortização da Dívida	873.000,00
Total das Despesas de Capital	9.844.747,98
Reserva de Contingência	622.500,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	48.000.000,00



Município de Ouro Velho

Praca Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 59.560-000 - Ouro Velho/ PB

CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES

Chave de autenticação: 1915-7302-567

Página

9 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

GILVANEY JOSE VENANCIO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão

gilvaneysilva@ourovelho.pb.gov.br

da Silva Júnior



 Município de Ouro Velho Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 http://ourovelho.pb.gov.br/ Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1361-1655-323 Página 2 / 21		Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho				
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 4 2.80	3.3.90.30 Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.300,00	3.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				1.427.000,00	1.427.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				5.500,00	5.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				319.000,00	319.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				800.000,00	800.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				16.500,00	16.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				13.200,00	13.200,00
4 122 4 2.81	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.000,00	66.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				88.000,00	88.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.100,00	1.100,00
	Manutenção das Atividades Setor de Contabilidade e Tributação				86.900,00	86.900,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.100,00	1.100,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.300,00	3.300,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.100,00	1.100,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.200,00	2.200,00
4 123 4 2.9	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				77.000,00	77.000,00
	Administração Financeira			11.000,00	3.300,00	14.300,00
	Gestão Administrativa do Poder Executivo			11.000,00	3.300,00	14.300,00
	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Finanças			11.000,00		11.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
	Manutenção de Convênio com a SSP/PB				3.300,00	3.300,00
	Material de Consumo				1.650,00	1.650,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.650,00	1.650,00
	Formação de Recursos Humanos				2.200,00	2.200,00
	Gestão Administrativa do Poder Executivo				2.200,00	2.200,00
4 128 4 2.7	Capacitação de Recursos Humanos				2.200,00	2.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.100,00	1.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.100,00	1.100,00
	Encargos Especiais				1.100,00	1.100,00
	Serviço da Dívida Interna				1.782.900,00	1.782.900,00
	Encargos Especiais do Município				1.023.000,00	1.023.000,00
	Pagamento da Dívida Contratual				1.023.000,00	1.023.000,00
	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				150.000,00	150.000,00
	3.2.90.22 Principal da Dívida Contratual Resgatado				873.000,00	873.000,00
	4.6.90.71 Outros Encargos Especiais				759.900,00	759.900,00
28 846 9 0.3	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00	
3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00	
28 843 9 0.2	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.1	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
28 843 9 0.0	Pagamento de Precatório Judicial				327.700,00	327.700,00
28 843 9 0.0	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				320.000,00	320.000,00
28 843 9 0.0	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				7.700,00	7.700,00
28 843 9 0.0	Encargos Especiais do Município				759.900,00	759.900,00
2						

Unidade orçamentária: 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total			
28 846 9 0.4	Contribuições para formação do Paspap		430.000,00			430.000,00			
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		430.000,00			430.000,00			
28 846 9 0.5	Devolução de Saldo de Convênios com o Estado		1.100,00			1.100,00			
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.100,00			1.100,00			
28 846 9 0.6	Devolução de saldo de Convênios da União		1.100,00			1.100,00			
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.100,00			1.100,00			
Total da unidade orçamentária						1.782.900,00	11.000,00	1.528.200,00	3.322.100,00
Unidade orçamentária: 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total			
12	Educação			3.836.731,01	3.406.595,00	7.243.326,01			
12 306	Alimentação e Nutrição				190.000,00	190.000,00			
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos				140.000,00	140.000,00			
12 306 11 2.28	Manutenção da Merenda Escolar				140.000,00	140.000,00			
	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00			
	3.3.90.30				140.000,00	140.000,00			
12 306 500	Primeira Infância Priorizada				50.000,00	50.000,00			
12 306 500 2.201	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Integral				50.000,00	50.000,00			
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00			
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00			
12 361	E ensino Fundamental								
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo								
12 361 4 2.20	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria - MDE			3.726.731,01	2.925.650,00	6.652.381,01			
	Contratação por Tempo Determinado				1.958.350,00	1.958.350,00			
	3.1.90.04				1.953.950,00	1.953.950,00			
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				340.000,00	340.000,00			
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				550.000,00	550.000,00			
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				200.000,00	200.000,00			
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.650,00	1.650,00			
	3.3.90.30 Material de Consumo				22.000,00	22.000,00			
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00			
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00	11.000,00			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				165.000,00	165.000,00			
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				350.000,00	350.000,00			
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				11.000,00	11.000,00			
12 361 4 2.21	Capacitação de Recursos Humanos - MDE				3.300,00	3.300,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.400,00	4.400,00			
	3.3.90.36				2.200,00	2.200,00			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00			
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos								
12 361 11 1.10	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Educação			3.726.731,01	967.300,00	4.694.031,01			
	Obras e Instalações			50.555,00		50.555,00			
	4.4.90.51 Equipamentos e Material Permanente			23.055,00		23.055,00			
	4.4.90.52 Ampliação/Construção/Reforma de Escolas			27.500,00		27.500,00			
12 361 11 1.11	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00			
	4.4.90.51 Construção de Escola no Município - Convênio Governo do Estado			50.000,00		50.000,00			
12 361 11 1.918	Obras e Instalações			3.626.176,01		3.626.176,01			
	4.4.90.51 Aquisição de Material Didático/Esportivo			3.626.176,01		3.626.176,01			
12 361 11 2.29					8.800,00	8.800,00			

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365	Educação Infantil			110.000,00	205.000,00	315.000,00
12 365 500	Primeira Infância Priorizada			110.000,00	205.000,00	315.000,00
12 365 500 1.133	Convênio Aquisição de Equipamentos Creche Municipal - Governo do Estado			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
12 365 500 2.28	Manutenção da Merenda Escolar				63.000,00	63.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				63.000,00	63.000,00
12 365 500 2.33	Manutenção da Educação Infantil - Rec. FNDE				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 365 500 2.128	Manutenção da Educação Infantil - Recursos Próprios				132.000,00	132.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				66.000,00	66.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				22.000,00	22.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				10.000,00	10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos				10.000,00	10.000,00
12 366 11 2.96	Manutenção do Programa Alfabetização de Jovens e Adultos - Rec. FNDE				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 367	Educação Especial				11.000,00	11.000,00
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos				11.000,00	11.000,00
12 367 11 2.32	Manutenção da Educação Especial				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
27	Desporto e Lazer			20.000,00		20.000,00
27 812	Desporto Comunitário			20.000,00		20.000,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			20.000,00		20.000,00
27 812 4 1.192	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas no Município			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00

[Assinatura]
Carla Maria PB

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB						Total da unidade orçamentária
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				6.600.000,00	6.600.000,00
12 361	Ensino Fundamental				5.299.500,00	5.299.500,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos				5.299.500,00	5.299.500,00

 Município de Ouro Velho Praca Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 http://ourovelho.pb.gov.br/			Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1361-1655-323		Página 6 / 21		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027							
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 11 2.26	FUNDEB - Magistério 70%					3.333.500,00	3.333.500,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				770.000,00	770.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.958.500,00	1.958.500,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				605.000,00	605.000,00
12 361 11 2.83	FUNDEB - Outras Despesas 30%					1.888.000,00	1.888.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				949.500,00	949.500,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				226.000,00	226.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				116.000,00	116.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				88.500,00	88.500,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				183.000,00	183.000,00
12 361 11 2.199	Manutenção das Atividades Educação Integral 4% - Fundeb 30%					78.000,00	78.000,00
	Material de Consumo					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.000,00	18.000,00
12 365	Educação Infantil					1.300.500,00	1.300.500,00
12 365 500	Primeira Infância Priorizada					1.300.500,00	1.300.500,00
12 365 500 2.90	Manutenção do Pré-Escolar Municipal- Fundeb 70%					148.500,00	148.500,00
	Contratação por Tempo Determinado					77.000,00	77.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.500,00	16.500,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.650,00	45.650,00
12 365 500 2.108	Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 30%					3.300,00	3.300,00
	Contratação por Tempo Determinado					14.300,00	14.300,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.500,00	5.500,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.700,00	7.700,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.400,00	4.400,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				4.950,00	4.950,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				648.000,00	648.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				33.000,00	33.000,00
12 365 500 2.123	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%					600.000,00	600.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					15.000,00	15.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				108.350,00	108.350,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				49.500,00	49.500,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.200,00	2.200,00
12 365 500 2.124	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 30%					11.000,00	11.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					11.000,00	11.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00	11.000,00


Carla F. P. 13

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.650,00	12.650,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.000,00	11.000,00			
12 365 500 2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%				245.000,00	245.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00			
12 365 500 2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%				105.000,00	105.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.500,00	7.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.500,00	7.500,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações				35.000,00	35.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00	35.000,00			
Total da unidade orçamentária					6.600.000,00	6.600.000,00			

Unidade orçamentária: 6001 - GABINETE DO PREFEITO					Total da unidade orçamentária				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total			
4	Administração				860.402,76	860.402,76			
4 122	Administração Geral				860.402,76	860.402,76			
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				860.402,76	860.402,76			
4 122 4 2.4	Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito				860.402,76	860.402,76			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.500,00	5.500,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				550.000,00	550.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.930,00	50.930,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				38.500,00	38.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00			
3.3.90.41	Contribuições				1.100,00	1.100,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				54.372,76	54.372,76			
Total da unidade orçamentária					860.402,76	860.402,76			

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO					Total da unidade orçamentária				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total			
8	Assistência Social				877.000,00	877.000,00			
8 122	Administração Geral			16.500,00	153.450,00	169.950,00			
8 122 19	Assistência Social Geral				153.450,00	153.450,00			
8 122 19 2.92	Manutenção do IGDBF - Bolsa Família				106.830,00	106.830,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.500,00	25.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.830,00	23.830,00			

[Handwritten signature]
Caro Vereador - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 245 19 2.127	Confinanciamento Estadual				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.500,00	40.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.500,00	24.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.500,00	21.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.500,00	13.500,00
Total da unidade orçamentária					16.500,00	893.500,00

Unidade orçamentária: 7003-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				212.300,00	212.300,00
8 122	Administração Geral				184.800,00	184.800,00
8 122 19	Assistência Social Geral				184.800,00	184.800,00
8 122 19 2.48	Manutenção do Conselho Tutelar				184.800,00	184.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				132.000,00	132.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.300,00	3.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.800,00	8.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	2.200,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				27.500,00	27.500,00
8 243 19	Assistência Social Geral				27.500,00	27.500,00
8 243 19 2.52	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				27.500,00	27.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.500,00	5.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.750,00	2.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.600,00	6.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.250,00	8.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.400,00	4.400,00
Total da unidade orçamentária					212.300,00	212.300,00

Total da unidade orçamentária

Unidade orçamentária: 9001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.185.412,44	1.185.412,44	1.185.412,44
20 122	Administração Geral			601.465,22	601.465,22	601.465,22
20 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			601.465,22	601.465,22	601.465,22
20 122 4 1.914	Construção da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Governo do Estado da Paraíba			601.465,22	601.465,22	601.465,22
4.4.90.51	Obras e Instalações			601.465,22	601.465,22	601.465,22
20 608	Promocão da Produção Agropecuária			583.947,22	583.947,22	583.947,22
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			583.947,22	583.947,22	583.947,22
20 608 4 1.51	Convênio Construção de Matadouro			313.947,22	313.947,22	313.947,22
4.4.90.51	Obras e Instalações			313.947,22	313.947,22	313.947,22
20 608 4 1.109	Aquisição de Equipamentos de apoio a Produção - Emenda Parlamentar			150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00	150.000,00	150.000,00
20 608 4 1.1925	Aquisição de Equipamentos Fábrica de Ração Animal - Emenda Parlamentar Estadual			120.000,00	120.000,00	120.000,00



 Município de Ouro Velho Praca Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1361-1655-323 Página 10 / 21		Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027							
Unidade orçamentária: 9001- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		120.000,00	
Total da unidade orçamentária						1.185.412,44	
Unidade orçamentária: 10001- SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração				256.850,00	256.850,00	
4 131	Comunicação Social				256.850,00	256.850,00	
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				256.850,00	256.850,00	
4 131 4 2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria de Representação Institucional				256.850,00	256.850,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				143.000,00	143.000,00	
	3.1.90.11						
	Diárias - Civil				3.850,00	3.850,00	
	3.3.90.14						
	Material de Consumo				13.200,00	13.200,00	
	3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				33.000,00	33.000,00	
	3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00	
	3.3.90.39						
	Equipamentos e Material Permanente				8.800,00	8.800,00	
	4.4.90.52						
Total da unidade orçamentária						256.850,00	
Unidade orçamentária: 12001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
8	Assistência Social				1.035.000,00	1.125.000,00	
8 122	Administração Geral			90.000,00	827.200,00	827.200,00	
8 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				798.600,00	798.600,00	
8 122 4 2.47	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social				798.600,00	798.600,00	
	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00	
	3.1.90.04						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00	
	3.1.90.11						
	Obrigações Patronais				49.500,00	49.500,00	
	3.1.90.13						
	Diárias - Civil				6.600,00	6.600,00	
	3.3.90.14						
	Material de Consumo				165.000,00	165.000,00	
	3.3.90.30						
	Passagens e Despesas com Locomoção				1.100,00	1.100,00	
	3.3.90.33						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				33.000,00	33.000,00	
	3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00	
	3.3.90.39						
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.500,00	5.500,00	
	3.3.90.40						
	Despesas de Exercícios Anteriores				1.100,00	1.100,00	
	3.3.90.92						
	Indenizações e Restituições				1.650,00	1.650,00	
	3.3.90.93						
	Obras e Instalações				7.150,00	7.150,00	
	4.4.90.51						
	Equipamentos e Material Permanente				11.000,00	11.000,00	
	4.4.90.52						
Assistência Social Geral							
8 122 19	Assistência Social Geral				28.600,00	28.600,00	
8 122 19 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				28.600,00	28.600,00	
	Diárias - Civil				1.650,00	1.650,00	
	3.3.90.14						
	Material de Consumo				1.650,00	1.650,00	
	3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00	
	3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.650,00	1.650,00	
	3.3.90.39						
	Equipamentos e Material Permanente				1.650,00	1.650,00	
	4.4.90.52						
Assistência ao Idoso							
8 241	Assistência ao Idoso				20.900,00	20.900,00	
8 241 19	Assistência Social Geral				20.900,00	20.900,00	



Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027					
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
8 241 19 2.116	Manutenção Fundo Municipal do Idoso				20.900,00
	3.3.90.14				1.650,00
	Díárias - Civil				
	3.3.90.30				5.500,00
	Material de Consumo				
	3.3.90.36				3.850,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	3.3.90.39				6.600,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
	4.4.90.52				3.300,00
	Equipamentos e Material Permanente				
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				11.000,00
8 243 19	Assistência Social Geral				11.000,00
8 243 19 2.140	Manutenção do Programa Família Acolhedora - Lei Municipal 458/2019				11.000,00
	3.3.90.48				11.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
8 244	Assistência Comunitária				166.000,00
8 244 19	Assistência Social Geral			90.000,00	256.000,00
8 244 19 1.49	Aquisição e Distribuição gratuita de pescado e outros gêneros no período da Semana Santa			90.000,00	256.000,00
	3.3.90.32			90.000,00	90.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
8 244 19 2.56	Doações às pessoas carentes do município				154.000,00
	3.3.90.32				66.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
	3.3.90.48				88.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
8 244 19 2.153	Manutenção do Programa PROCAD-SUAS				12.000,00
	3.3.90.30				1.500,00
	Material de Consumo				
	3.3.90.36				1.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	4.4.90.52				9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				
8 245	Serviços Socioassistenciais				9.900,00
8 245 19	Assistência Social Geral				9.900,00
8 245 19 2.55	Transferência Financeira a Entidade de Caráter Assistencial				9.900,00
	3.3.90.43				9.900,00
	Subvenções Sociais				
9	Previdência Social				88.000,00
9 271	Previdência Básica				88.000,00
9 271 19	Assistência Social Geral				88.000,00
9 271 19 2.114	Pagamento de Pensionistas				88.000,00
	3.1.90.03				88.000,00
	Pensões				
16	Habituação				16.500,00
16 482	Habituação Urbana			16.500,00	16.500,00
16 482 19	Assistência Social Geral			16.500,00	16.500,00
16 482 19 1.16	Financiamento de Casas Populares (Contrapartida Minha Casa Minha Vida)			16.500,00	16.500,00
	4.4.90.51			16.500,00	16.500,00
	Obras e Instalações				
Total da unidade orçamentária				106.500,00	1.123.000,00
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					1.229.500,00

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			14.300,00	2.480.450,00	2.494.750,00
4 122	Administração Geral			14.300,00	2.480.450,00	2.494.750,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			14.300,00	2.480.450,00	2.494.750,00
4 122 4 1.6	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Serviços Urbanos			14.300,00		14.300,00

Município de Ouro Velho			Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1361-1655-323		Página 12 / 21	
Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 http://ourovelho.pb.gov.br/			Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho			
Unidade orçamentária: 13001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 4 2.191	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			14.300,00		14.300,00
	Gestão Administrativa da Sec. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos				2.480.450,00	2.480.450,00
	Contratação por Tempo Determinado				330.000,00	330.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				718.300,00	718.300,00
	Diárias - Civil				7.150,00	7.150,00
	Material de Consumo				330.000,00	330.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				132.000,00	132.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				930.000,00	930.000,00
	Aquisição de Imóveis				33.000,00	33.000,00
15	Urbanismo					
15 451	Infra-Estrutura Urbana			134.750,00	196.200,00	330.950,00
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			134.750,00		158.950,00
15 451 4 2.144	Manutenção/Construção da Central de Velório Municipal				24.200,00	24.200,00
	Material de Consumo				24.200,00	24.200,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
	Obras e Instalações				11.000,00	11.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				3.300,00	3.300,00
15 451 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural			134.750,00		134.750,00
15 451 20 1.19	Construção/Reforma de Praças, Parques e Canteiros			77.000,00		77.000,00
	Material de Consumo			5.500,00		5.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.500,00		5.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.500,00		5.500,00
	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			5.500,00		5.500,00
15 451 20 1.20	Pavimentação de Ruas/Avenidas			55.000,00		55.000,00
	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
15 451 20 1.65	Execução de pavimentação na Zona Urbana - Emenda Parlamentar			1.100,00		1.100,00
	Obras e Instalações			1.100,00		1.100,00
15 451 20 1.910	Pavimentação de Estradas Vicinais - Emenda Parlamentar			1.650,00		1.650,00
	Obras e Instalações			1.650,00		1.650,00
15 452	Serviços Urbanos					
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo					
15 452 4 2.149	Manutenção de Cemitério e Central de Velório					
	Material de Consumo				5.500,00	5.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
	Equipamentos e Material Permanente				5.500,00	5.500,00
15 452 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural					
15 452 20 2.141	Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública					
	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.300,00	14.300,00
	Obras e Instalações				2.200,00	2.200,00
					117.000,00	117.000,00
					5.500,00	5.500,00


Gustavo F. R.

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Equipamentos e Material Permanente				11.000,00	11.000,00
17 512	Saneamento			46.750,00	187.000,00	233.750,00
17 512 20	Saneamento Básico Urbano			46.750,00	187.000,00	233.750,00
17 512 20 1.24	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			46.750,00	187.000,00	233.750,00
	Construção, Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			46.750,00		46.750,00
	Material de Consumo			2.750,00		2.750,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.750,00		2.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.750,00		2.750,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			38.500,00		38.500,00
17 512 20 2.155	Manutenção e Melhoramento da Rede de Esgotos e Galerias Pluviais				187.000,00	187.000,00
	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				154.000,00	154.000,00
26	Transporte			183.650,00		183.650,00
26 782	Transporte Rodoviário			183.650,00		183.650,00
26 782 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			1.650,00		1.650,00
26 782 4 1.906	Construção de Passagem Molhada - Emenda Parlamentar			1.650,00		1.650,00
	Obras e Instalações			1.650,00		1.650,00
4.4.90.51						1.650,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			182.000,00		182.000,00
26 782 20 1.21	Construção de Passagens Molhadas			33.000,00		33.000,00
	Obras e Instalações			33.000,00		33.000,00
4.4.90.51						33.000,00
26 782 20 1.34	Recuperação de Estradas no Município			149.000,00		149.000,00
	Material de Consumo			22.000,00		22.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			16.500,00		16.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.500,00		16.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			94.000,00		94.000,00

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						Total da unidade orçamentária
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			22.000,00	1.624.150,00	1.646.150,00
4 122	Administração Geral			22.000,00	1.624.150,00	1.646.150,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			22.000,00	1.624.150,00	1.646.150,00
4 122 4 1.907	Reequipamento da Secretaria de Agricultura			22.000,00		22.000,00
	Obras e Instalações			5.500,00		5.500,00
4.4.90.51						5.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			16.500,00		16.500,00
4 122 4 2.15	Apoio ao Associativismo/Cooperativismo/CMDRS				16.500,00	16.500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.500,00	5.500,00
3.3.90.32					5.500,00	5.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
4 122 4 2.192	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				1.597.200,00	1.597.200,00
	Contratação por Tempo Determinado				66.000,00	66.000,00
3.1.90.04					66.000,00	66.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				302.500,00	302.500,00


Cidely Reis-FB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Diárias - Civil				7.700,00	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.700,00	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				759.000,00	759.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.500,00	5.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				71.500,00	71.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				385.000,00	385.000,00
4 122 4 2.193	Manutenção do Centro de Castração e Reabilitação de Animais				10.450,00	10.450,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.750,00	2.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.750,00	2.750,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.750,00	2.750,00
18	Gestão Ambiental				154.000,00	154.000,00
18 544	Recursos Hídricos				154.000,00	154.000,00
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				154.000,00	154.000,00
18 544 4 2.19	Abastecimento de Água em Caráter Emergencial				154.000,00	154.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				77.000,00	77.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				77.000,00	77.000,00
20	Agricultura			1.329.968,87	466.000,00	1.795.968,87
20 605	Abastecimento				301.000,00	301.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				301.000,00	301.000,00
20 605 4 2.133	Manutenção e limpeza de poços, barragens e sistema de abastecimento d'água no município				301.000,00	301.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				77.000,00	77.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.000,00	41.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				89.500,00	89.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				71.500,00	71.500,00
20 606	Extensão Rural				42.350,00	42.350,00
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				42.350,00	42.350,00
20 606 4 2.14	Apoio ao Homem do Campo (Doação de Sementes, Mudas e Implementos)				42.350,00	42.350,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.800,00	19.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.300,00	14.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.250,00	8.250,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			1.329.968,87	122.650,00	1.452.618,87
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			755.812,57	122.650,00	878.462,57
20 608 4 1.113	Construção/Ampliação de Mercado Público			55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			699.712,57	55.000,00	699.712,57
20 608 4 1.151	Construção Usina Leiteira			249.391,94	55.000,00	249.391,94
4.4.90.51	Obras e Instalações			450.320,63	55.000,00	450.320,63
20 608 4 1.905	Aquisição de Maquinário Agrícola - Emenda Parlamentar			1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.100,00	1.100,00	1.100,00
20 608 4 2.16	Contribuição ao Programa Seguro Safra			27.500,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.41	Contribuições			55.000,00	55.000,00	55.000,00
20 608 4 2.156	Contribuições ao Programa Municipal de Incentivo ao produtor de leite					


Cidely Assis de Azevedo
Cidely Assis de Azevedo - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 4 2.157	Caprino (PMIPLC)					
	Contribuições				55.000,00	55.000,00
	Contribuição ao Ciscoagro/PB				26.950,00	26.950,00
	Contribuições				11.000,00	11.000,00
	Contribuições				14.300,00	14.300,00
20 608 4 2.194	Contribuições				1.650,00	1.650,00
	Manutenção de Mercados, Feiras e Açougues				13.200,00	13.200,00
	Material de Consumo				2.750,00	2.750,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.200,00	2.200,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.750,00	2.750,00
20 608 20 1.922	Equipamentos e Material Permanente				5.500,00	5.500,00
	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			574.156,30		574.156,30
	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB -			574.156,30		574.156,30
	GOVERNO DO ESTADO					
	Obras e Instalações			574.156,30		574.156,30

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO						Total da unidade orçamentária
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			171.000,00	2.655.150,00	2.826.150,00
13 392	Difusão Cultural			171.000,00	2.655.150,00	2.826.150,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			11.000,00	500.600,00	511.600,00
13 392 4 1.908	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			11.000,00		11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
13 392 4 2.196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo				401.600,00	401.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				44.000,00	44.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				253.000,00	253.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.600,00	6.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				33.000,00	33.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 392 4 2.198	Manutenção das Atividades Culturais voltadas a Juventude municipal				99.000,00	99.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.000,00	11.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.500,00	5.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes			160.000,00		160.000,00
13 392 17 1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB			60.000,00	2.154.550,00	2.314.550,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
3.3.90.35	Serviços de Consultoria					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
13 392 17 1.203	Realização de Festas Juninas - Governo do Estado			100.000,00		100.000,00

[Handwritten signature]
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027

Unidade orçamentária: 15001- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO					Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
13	392	17	2.37	100.000,00	83.600,00	100.000,00	83.600,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
	Realização de Eventos Culturais e Turísticos no Município							
	Material de Consumo				8.800,00		8.800,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.800,00		8.800,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.000,00		66.000,00	
13	392	17	2.39		5.000,00		5.000,00	
	Realização de Cursos, Seminários, para o Fortalecimento do Turismo				5.000,00		5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
13	392	17	2.40		11.000,00		11.000,00	
	Edição de Livros, Catálogos, Textos de Artistas Regionais				11.000,00		11.000,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
13	392	17	2.42		11.000,00		11.000,00	
	Incentivos aos Grupos Artísticos/Culturais do Município				11.000,00		11.000,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
13	392	17	2.103		1.910.000,00		1.910.000,00	
	Realização de Festas Juninas				1.910.000,00		1.910.000,00	
	Material de Consumo				10.000,00		10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00		50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.850.000,00		1.850.000,00	
13	392	17	2.104		21.450,00		21.450,00	
	Realização do Festival da Poesia				2.750,00		2.750,00	
	Material de Consumo				8.800,00		8.800,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.950,00		4.950,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.950,00		4.950,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
13	392	17	2.105		40.000,00		40.000,00	
	Realização da Festa da Padroeira do Município				5.000,00		5.000,00	
	Material de Consumo				5.000,00		5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00		30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				72.500,00		72.500,00	
13	392	17	2.106		4.500,00		4.500,00	
	Realização da Festa do Revelillon				8.000,00		8.000,00	
	Material de Consumo				60.000,00		60.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
27					1.179.562,02		1.179.562,02	
27	812				99.550,00		99.550,00	
27	812	17			99.550,00		99.550,00	
27	812	17	2.44		42.900,00		42.900,00	
	Manutenção/Reforma do Estádio Municipal				4.400,00		4.400,00	
	Material de Consumo				4.400,00		4.400,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.700,00		7.700,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.200,00		13.200,00	
	Obras e Instalações				13.200,00		13.200,00	
	Equipamentos e Material Permanente							
27	812	17	2.45		56.650,00		56.650,00	
	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer				3.850,00		3.850,00	
	Material de Consumo				7.700,00		7.700,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.600,00		6.600,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.500,00		16.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00		22.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
27	813				1.080.012,02		1.080.012,02	
	Lazer							


Ciro V. do P.

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes			1.080.012,02
27 813 17 2.41	Realização da Festa de Emancipação Política do Município			1.080.012,02
	Material de Consumo			15.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.050.012,02

Total da unidade orçamentária171.000,003.834.712,024.005.712,02

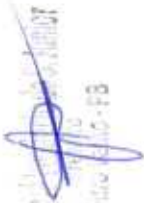
Unidade orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
99	Reserva de Contingência		622.500,00	622.500,00
99 999	Reserva de Contingência		622.500,00	622.500,00
99 999 9	Encargos Especiais do Município		622.500,00	622.500,00
99 999 9 0.999	Reserva de Contingência		622.500,00	622.500,00
	A Classificar		622.500,00	622.500,00
9.990.99				

Total da unidade orçamentária622.500,00622.500,00Total da unidade gestora7.078.562,3225.237.559,7834.721.522,10

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			965.334,70	10.033.143,20	10.998.477,90
10 122	Administração Geral			524.755,52	7.700,00	532.455,52
10 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			524.755,52		524.755,52
10 122 4 1.909	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e outros equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde			100.000,00		100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52						
10 122 4 1.915	Construção/Reforma da Secretaria de Saúde Municipal			424.755,52		424.755,52
	Obras e Instalações			424.755,52		424.755,52
4.4.90.51						
10 122 22	Saúde para todos			7.700,00		7.700,00
10 122 22 2.117	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			7.700,00		7.700,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.200,00		2.200,00
3.1.90.11	Diárias - Civil			1.100,00		1.100,00
3.3.90.14	Material de Consumo			1.100,00		1.100,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.100,00		1.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.100,00		1.100,00
3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente			1.100,00		1.100,00
4.4.90.52				1.100,00		1.100,00
10 301	Atenção Básica					
10 301 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			417.951,94	8.043.900,00	8.461.851,94
10 301 4 2.71	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				2.504.900,00	2.504.900,00
	Contratação por Tempo Determinado				2.504.900,00	2.504.900,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				330.000,00	330.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				900.000,00	900.000,00
3.1.90.13	Diárias - Civil				385.000,00	385.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				89.000,00	89.000,00
3.3.90.30	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				242.000,00	242.000,00
3.3.90.32					5.500,00	5.500,00


Cristina Lúcia F. B.

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				16.500,00	16.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				330.000,00	330.000,00
3.3.90.41	Contribuições				5.500,00	5.500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				44.000,00	44.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.400,00	4.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				44.000,00	44.000,00
10 301 22	Saúde para todos			417.951,94	5.455.000,00	5.872.951,94
10 301 22 1.50	Aquisição de Materiais para Atenção Básica - Recursos Vinculados			275.000,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			88.000,00		88.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			49.500,00		49.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			68.750,00		68.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			68.750,00		68.750,00
10 301 22 1.76	Manutenção e conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia			11.000,00		11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.200,00		2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.100,00		1.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.200,00		2.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.500,00		5.500,00
10 301 22 1.78	Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde			9.666,80		9.666,80
3.3.90.30	Material de Consumo			1.650,00		1.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.100,00		1.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.100,00		1.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.166,80		4.166,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.650,00		1.650,00
10 301 22 1.88	Convênio Construção de Unidade Básica de Saúde			122.285,14		122.285,14
4.4.90.51	Obras e Instalações			122.285,14		122.285,14
10 301 22 2.72	Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica				267.000,00	267.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				267.000,00	267.000,00
10 301 22 2.75	Programa de Saúde Bucal/CEO				328.000,00	328.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				110.000,00	110.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				116.600,00	116.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				44.000,00	44.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				13.200,00	13.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.200,00	24.200,00
10 301 22 2.76	Manutenção do PAB				3.258.000,00	3.258.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				913.000,00	913.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				673.000,00	673.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				156.000,00	156.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				132.000,00	132.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				721.600,00	721.600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.000,00	33.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				99.000,00	99.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				416.000,00	416.000,00

Assinatura do(a) Responsável

04/05/2023

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 22 2.79	4.4.90.51 Obras e Instalações				57.200,00	57.200,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				57.200,00	57.200,00
	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Cani - CISCO				275.000,00	275.000,00
	Contribuições				275.000,00	275.000,00
10 301 22 2.87	Manutenção do Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS				446.600,00	446.600,00
	Contratação por Tempo Determinado				37.400,00	37.400,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				385.000,00	385.000,00
	Material de Consumo				8.800,00	8.800,00
10 301 22 2.88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.700,00	7.700,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.700,00	7.700,00
	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF				614.600,00	614.600,00
	Contratação por Tempo Determinado				602.500,00	602.500,00
10 301 22 2.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200,00	2.200,00
	Material de Consumo				3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
10 301 22 2.112	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família				136.400,00	136.400,00
	Contratação por Tempo Determinado				115.500,00	115.500,00
	Material de Consumo				3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
10 301 22 2.118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
	Obras e Instalações				3.300,00	3.300,00
	Equipamentos e Material Permanente				3.300,00	3.300,00
	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola				14.300,00	14.300,00
10 301 22 2.112	Contratação por Tempo Determinado				3.300,00	3.300,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.200,00	2.200,00
	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.200,00	2.200,00
10 301 22 2.118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	2.200,00
	Manutenção das Atividades da Academia da Saúde				86.500,00	86.500,00
	Contratação por Tempo Determinado				5.500,00	5.500,00
10 301 22 2.118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				2.750,00	2.750,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.750,00	2.750,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.750,00	2.750,00
10 301 22 2.118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	Obras e Instalações				2.750,00	2.750,00
	Equipamentos e Material Permanente				11.000,00	11.000,00
	Manutenção da Praça da Saúde dos Idosos				4.400,00	4.400,00
10 301 22 2.139	Material de Consumo				3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
	Manutenção do Programa Saúde Brasil 360				17.600,00	17.600,00
10 301 22 2.203	Contratação por Tempo Determinado				3.300,00	3.300,00


Carla Regina PB

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2027				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos
				Atividades
				Total
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.300,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		3.300,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		2.200,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.200,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		2.200,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00
10 301 500	Primeira Infância Priorizada			84.000,00
10 301 500 2.506	Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde - Primeira Infância			84.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		28.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		28.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.746.900,00
10 302 22	Saúde para todos			1.769.527,24
10 302 22 1.32	Reequipagem do Posto de Saúde Municipal			1.754.527,24
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		22.627,24
10 302 22 2.78	Capacitação de Recursos Humanos Fundo Municipal de Saúde			22.627,24
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300,00
10 302 22 2.97	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde			3.300,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.656.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		390.500,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		561.800,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		177.100,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		345.100,00
10 302 22 2.143	TFD - Tratamento Fora do Domicílio			11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		72.600,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.600,00
	3.3.90.46	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		22.000,00
10 302 500	Primeira Infância Priorizada			44.000,00
10 302 500 2.202	Manutenção Atividades de atenção especializada em saúde - Primeira Infância			15.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			187.000,00
10 304 22	Saúde para todos			187.000,00
10 304 22 2.74	Piso Fixo de Vigilância Sanitária e Promoção de Saúde - PFVPS			187.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		104.500,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.660,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.840,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			47.643,20


CNPJ: 08.872.459/0001-97

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não orçamentária		Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 22	Saúde para todos					47.643,20	47.643,20
10 305 22 2.73	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças					47.643,20	47.643,20
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					1.320,00	1.320,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.355,00	3.355,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.200,00	2.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					12.320,00	12.320,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					12.540,00	12.540,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.980,00	12.980,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					2.928,20	2.928,20
Total da unidade orçamentária					965.334,70	10.033.143,20	10.998.477,90
Total da unidade gestora					965.334,70	10.033.143,20	10.998.477,90
TOTAL GERAL				2.405.400,00	8.143.897,02	37.450.702,98	48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior

Prefeito Municipal

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
					Total
1	Legislativa			100.000,00	2.180.000,00
1 31	Ação Legislativa			100.000,00	2.180.000,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal			100.000,00	2.180.000,00
4	Administração			47.300,00	8.180.752,76
4 122	Administração Geral			36.300,00	7.918.402,76
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			36.300,00	7.954.702,76
4 123	Administração Financeira			11.000,00	7.954.702,76
4 123 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			11.000,00	14.300,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			3.300,00	14.300,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			2.200,00	2.200,00
4 131	Comunicação Social			2.200,00	2.200,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			256.850,00	256.850,00
8	Assistência Social			256.850,00	256.850,00
8 122	Administração Social			106.500,00	2.230.800,00
8 122 4	Administração Geral			2.124.300,00	2.230.800,00
8 122 19	Gestão Administrativa do Poder Executivo			1.165.450,00	1.165.450,00
8 122 19 8 241	Assistência Social Geral			798.600,00	798.600,00
8 241	Assistência Social Geral			366.850,00	366.850,00
8 241 19	Assistência Social Geral			20.900,00	20.900,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			20.900,00	20.900,00
8 243 19	Assistência Social Geral			115.500,00	115.500,00
8 243 500	Primeira Infância Priorizada			38.500,00	38.500,00
8 244	Assistência Comunitária			77.000,00	77.000,00
8 244 19	Assistência Social Geral			208.000,00	298.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			90.000,00	298.000,00
8 245 19	Assistência Social Geral			16.500,00	630.950,00
9	Previdência Social			16.500,00	630.950,00
9 271	Previdência Básica			88.000,00	88.000,00
9 271 19	Assistência Social Geral			88.000,00	88.000,00
10	Saúde			965.334,70	10.998.477,90
10 122	Administração Geral			524.755,52	532.455,52
10 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			524.755,52	524.755,52
10 122 22	Saúde para todos			7.700,00	7.700,00
10 301	Atenção Básica			417.951,94	8.461.851,94
10 301 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			2.504.900,00	2.504.900,00
10 301 22	Saúde para todos			5.455.000,00	5.872.951,94
10 301 500	Primeira Infância Priorizada			84.000,00	84.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.627,24	1.769.527,24
10 302 22	Saúde para todos			22.627,24	1.754.527,24
10 302 500	Primeira Infância Priorizada			15.000,00	15.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			187.000,00	187.000,00
10 304 22	Saúde para todos			187.000,00	187.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			47.643,20	47.643,20
10 305 22	Saúde para todos			47.643,20	47.643,20
12	Educação			3.836.731,01	13.843.326,01
12 306	Alimentação e Nutrição			10.006.595,00	190.000,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos			190.000,00	140.000,00
12 306 500	Primeira Infância Priorizada			140.000,00	50.000,00
12 361	Ensino Fundamental			50.000,00	11.951.881,01
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			3.726.731,01	1.958.350,00


 Carimbo e Assinatura

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

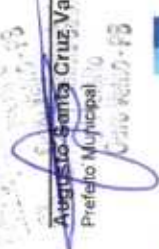
Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos			3.726.731,01	6.266.800,00
12 364	Ensino Superior				64.945,00
12 364 11	Educação de Qualidade para Todos				64.945,00
12 365	Educação Infantil			110.000,00	1.505.500,00
12 365 500	Primeira Infância Priorizada			110.000,00	1.505.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos				10.000,00
12 367	Educação Especial				11.000,00
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos				11.000,00
13	Cultura			171.000,00	2.655.150,00
13 392	Difusão Cultural			171.000,00	2.826.150,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			11.000,00	500.600,00
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes			160.000,00	2.154.550,00
15	Urbanismo			134.750,00	196.200,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			134.750,00	24.200,00
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				24.200,00
15 451 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				
15 452	Serviços Urbanos			134.750,00	172.000,00
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				22.000,00
15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				150.000,00
16	Habitação			16.500,00	16.500,00
16 482	Habitação Urbana			16.500,00	16.500,00
16 482 19	Assistência Social Geral			16.500,00	16.500,00
17	Saneamento			46.750,00	187.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			46.750,00	187.000,00
17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			46.750,00	187.000,00
18	Gestão Ambiental				154.000,00
18 544	Recursos Hídricos				154.000,00
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				154.000,00
20	Agricultura			2.515.381,31	2.981.381,31
20 122	Administração Geral			601.465,22	601.465,22
20 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			601.465,22	601.465,22
20 605	Abastecimento				301.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				301.000,00
20 606	Extensão Rural				42.350,00
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				42.350,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			1.913.916,09	2.036.566,09
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			1.339.759,79	1.462.409,79
20 608 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			574.156,30	574.156,30
26	Transporte			183.650,00	183.650,00
26 782	Transporte Rodoviário			183.650,00	183.650,00
26 782 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			1.650,00	1.650,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			182.000,00	182.000,00
27	Desporto e Lazer			20.000,00	1.179.562,02
27 812	Desporto Comunitário			20.000,00	99.550,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			20.000,00	20.000,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes				99.550,00
27 813	Lazer				1.080.012,02



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes			1.080.012,02
28	Encargos Especiais		1.782.900,00	1.080.012,02
28 843	Serviço da Divida Interna		1.023.000,00	1.782.900,00
28 843 9	Encargos Especiais do Município		1.023.000,00	1.023.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		759.900,00	1.023.000,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município		759.900,00	759.900,00
99	Reserva de Contingência		622.500,00	759.900,00
99 999	Reserva de Contingência		622.500,00	622.500,00
99 999 9	Encargos Especiais do Município		622.500,00	622.500,00
Total			2.405.400,00	8.143.897,02
Total geral			2.405.400,00	8.143.897,02
				37.450.702,98
				37.450.702,98
				48.000.000,00
				48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal



GILVANEY JOSÉ VEMANCIO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal

 Município de Ouro Velho Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 38.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97		Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1766-1862-490		Página 1 / 3
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.280.000,00		2.280.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.280.000,00		2.280.000,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal	2.280.000,00		2.280.000,00
4	Administração	8.228.052,76		8.228.052,76
4 122	Administração Geral	7.954.702,76		7.954.702,76
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	7.954.702,76		7.954.702,76
4 123	Administração Financeira	14.300,00		14.300,00
4 123 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	14.300,00		14.300,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	2.200,00		2.200,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.200,00		2.200,00
4 131	Comunicação Social	256.850,00		256.850,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	256.850,00		256.850,00
8	Assistência Social	1.418.800,00	812.000,00	2.230.800,00
8 122	Administração Geral	1.012.000,00	153.450,00	1.165.450,00
8 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	798.600,00		798.600,00
8 122 19	Assistência Social Geral	213.400,00	153.450,00	366.850,00
8 241	Assistência ao Idoso	20.900,00		20.900,00
8 241 19	Assistência Social Geral	20.900,00		20.900,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.500,00		115.500,00
8 243 19	Assistência Social Geral	38.500,00		38.500,00
8 243 500	Primeira Infância Priorizada	77.000,00		77.000,00
8 244	Assistência Comunitária	244.000,00	54.000,00	298.000,00
8 244 19	Assistência Social Geral	244.000,00		244.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	26.400,00	604.550,00	630.950,00
8 245 19	Assistência Social Geral	26.400,00	604.550,00	630.950,00
9	Previdência Social	88.000,00		88.000,00
9 271	Previdência Básica	88.000,00		88.000,00
9 271 19	Assistência Social Geral	88.000,00		88.000,00
10	Saúde	5.283.815,00	5.714.662,90	10.998.477,90
10 122	Administração Geral	120.077,76	412.377,76	532.455,52
10 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	112.377,76	412.377,76	524.755,52
10 122 22	Saúde para todos	7.700,00		7.700,00
10 301	Atenção Básica	3.830.566,80	4.631.285,14	8.461.851,94
10 301 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.504.900,00		2.504.900,00
10 301 22	Saúde para todos	1.241.666,80	4.631.285,14	5.872.951,94
10 301 500	Primeira Infância Priorizada	84.000,00		84.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.329.527,24	440.000,00	1.769.527,24
10 302 22	Saúde para todos	1.314.527,24	440.000,00	1.754.527,24
10 302 500	Primeira Infância Priorizada	15.000,00		15.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		187.000,00	187.000,00
10 304 22	Saúde para todos		187.000,00	187.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.643,20	44.000,00	47.643,20
10 305 22	Saúde para todos	3.643,20	44.000,00	47.643,20
12	Educação	2.833.326,01	11.010.000,00	13.843.326,01
12 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	90.000,00	190.000,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos	50.000,00	90.000,00	140.000,00
12 306 500	Primeira Infância Priorizada	50.000,00		50.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.492.381,01	9.459.500,00	11.951.881,01
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.958.350,00		1.958.350,00

[Assinatura]
Ouro Velho - PB

 Município de Ouro Velho Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 59.560-000 - Ouro Velho/ PB CNPJ: 08.872.459/0001-97 http://ourovelho.pb.gov.br/		Usuário: XAO GUILHERME GUEDES Chave de autenticação: 1766-1862-490		Página 2 / 3
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2027				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos	534.031,01	9.459.500,00	9.993.531,01
12 364	Ensino Superior	64.945,00		64.945,00
12 364 11	Educação de Qualidade para Todos	64.945,00		64.945,00
12 365	Educação Infantil	165.000,00		1.615.500,00
12 365 500	Primeira Infância Priorizada	165.000,00	1.450.500,00	1.615.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos		10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	11.000,00		11.000,00
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos	11.000,00		11.000,00
13	Cultura	2.666.150,00	160.000,00	2.826.150,00
13 392	Diffusão Cultural	2.666.150,00	160.000,00	2.826.150,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	511.600,00		511.600,00
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	2.154.550,00	160.000,00	2.314.550,00
15	Urbanismo	330.950,00		330.950,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	158.950,00		158.950,00
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	24.200,00		24.200,00
15 451 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	134.750,00		134.750,00
15 452	Serviços Urbanos	172.000,00		172.000,00
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	22.000,00		22.000,00
15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	150.000,00		150.000,00
16	Habitação	16.500,00		16.500,00
16 482	Habitação Urbana	16.500,00		16.500,00
16 482 19	Assistência Social Geral	16.500,00		16.500,00
17	Saneamento	233.750,00		233.750,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	233.750,00		233.750,00
17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	233.750,00		233.750,00
18	Gestão Ambiental	154.000,00		154.000,00
18 544	Recursos Hídricos	154.000,00		154.000,00
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	154.000,00		154.000,00
20	Agricultura	626.044,21	2.355.337,10	2.981.381,31
20 122	Administração Geral	5.955,10	595.510,12	601.465,22
20 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	5.955,10	595.510,12	601.465,22
20 605	Abastecimento	301.000,00		301.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	301.000,00		301.000,00
20 606	Extensão Rural	42.350,00		42.350,00
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	42.350,00		42.350,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	276.739,11	1.759.826,98	2.036.566,09
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	252.582,81	1.209.826,98	1.462.409,79
20 608 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	24.156,30	550.000,00	574.156,30
26	Transporte	183.650,00		183.650,00
26 782	Transporte Rodoviário	183.650,00		183.650,00
26 782 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.650,00		1.650,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	182.000,00		182.000,00
27	Desporto e Lazer	1.199.562,02		1.199.562,02
27 812	Desporto Comunitário	119.550,00		119.550,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	20.000,00		20.000,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	99.550,00		99.550,00
27 813	Lazer	1.080.012,02		1.080.012,02


Carla Regina de F. Silva
Carla Regina de F. Silva

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	1.080.012,02	1.080.012,02
28	Encargos Especiais	1.782.900,00	1.782.900,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.023.000,00	1.023.000,00
28 843 9	Encargos Especiais do Município	1.023.000,00	1.023.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	759.900,00	759.900,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município	759.900,00	759.900,00
99	Reserva de Contingência	622.500,00	622.500,00
99 999	Reserva de Contingência	622.500,00	622.500,00
99 999 9	Encargos Especiais do Município	622.500,00	622.500,00
Total		27.948.000,00	20.052.000,00
TOTAL GERAL		27.948.000,00	20.052.000,00
		48.000.000,00	48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
		2.280.000,00		
		2.280.000,00		
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO				1.430.700,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.430.700,00
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.539.200,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.539.200,00
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				860.402,76
6000 - GABINETE DO PREFEITO				860.402,76
6001 - GABINETE DO PREFEITO				256.850,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				256.850,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				2.494.750,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				2.494.750,00
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				1.646.150,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				1.646.150,00
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				1.646.150,00
Total		2.280.000,00		8.228.052,76


Carla - PB

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			13.843.326,01			
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.243.326,01			
5002 - FUNDEB			6.600.000,00			
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				2.826.150,00		330.950,00
15000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				2.826.150,00		330.950,00
15001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO						
Total			13.843.326,01	2.826.150,00		330.950,00

18

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
		Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	16.500,00				1.185.412,44
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.500,00	233.750,00			1.185.412,44
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		233.750,00			
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			154.000,00		1.795.968,87
				154.000,00		1.795.968,87
	Total	16.500,00	233.750,00	154.000,00		2.981.381,31


Ouro Velho - PB

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027				
Unidade Orçamentária		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO						2.280.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO						2.280.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.430.700,00
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.430.700,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					1.782.900,00	3.322.100,00
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					1.782.900,00	3.322.100,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			20.000,00			13.863.326,01
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			20.000,00			7.263.326,01
5002 - FUNDEB						6.600.000,00
6000 - GABINETE DO PREFEITO						860.402,76
6001 - GABINETE DO PREFEITO						860.402,76
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.105.800,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO						893.500,00
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						212.300,00
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						1.185.412,44
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						1.185.412,44
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						256.850,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						256.850,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.229.500,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.229.500,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		183.650,00				3.243.100,00
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		183.650,00				3.243.100,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						3.596.118,87
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						3.596.118,87
15000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			1.179.562,02			4.005.712,02
15001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			1.179.562,02			4.005.712,02
99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					622.500,00	622.500,00
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					622.500,00	10.998.477,90
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO						10.998.477,90
Total		183.650,00	1.199.562,02	1.782.900,00	622.500,00	48.000.000,00

Resumo

Total das Funções	48.000.000,00
TOTAL GERAL	48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

**Município de Ouro Velho**

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 1500-9774-809

Página
1 / 1

Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes			Legislativa	2.280.000,00
Receita Tributária	1.631.000,00		Administração	8.228.052,76
Receita de Contribuições	150.000,00		Assistência Social	2.230.800,00
Receita Patrimonial	603.000,00	220.000,00	Previdência Social	88.000,00
Transferências Correntes	31.525.500,00	13.332.000,00	Saúde	10.998.477,90
Outras Receitas Correntes	150.000,00		Educação	13.843.326,01
Total das Receitas Correntes	34.059.500,00	13.552.000,00	Cultura	2.826.150,00
Dedução	-6.111.500,00		Urbanismo	330.950,00
Total	27.948.000,00	13.552.000,00	Habitação	16.500,00
Receitas de Capital			Saneamento	233.750,00
Transferência de Capital		6.500.000,00	Gestão Ambiental	154.000,00
Total das Receitas de Capital		6.500.000,00	Agricultura	2.981.381,31
Total		6.500.000,00	Transporte	183.650,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári			Desporto e Lazer	1.199.562,02
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen			Encargos Especiais	1.782.900,00
Total			Reserva de Contingência	622.500,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	27.948.000,00	20.052.000,00		
Total Geral		48.000.000,00		48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

ASSINADO DIGITALMENTE

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://sigas.pb.gov.br/assinado-digital>



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2027

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	1.450.000,00	0,00	730.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00
Administração	3.597.300,00	0,00	4.451.530,00	179.222,76	0,00	0,00	0,00	8.228.052,76
Assistência Social	726.400,00	0,00	1.416.250,00	88.150,00	0,00	0,00	0,00	2.230.800,00
Previdência Social	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Saúde	5.631.175,00	0,00	4.476.940,00	890.362,90	0,00	0,00	0,00	10.998.477,90
Educação	6.780.450,00	0,00	2.586.995,00	4.475.881,01	0,00	0,00	0,00	13.843.326,01
Cultura	297.000,00	0,00	2.513.150,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	2.826.150,00
Urbanismo	0,00	0,00	176.400,00	154.550,00	0,00	0,00	0,00	330.950,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Saneamento	0,00	0,00	41.250,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	233.750,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Agricultura	11.000,00	0,00	286.850,00	2.683.531,31	0,00	0,00	0,00	2.981.381,31
Transporte	0,00	0,00	55.000,00	128.650,00	0,00	0,00	0,00	183.650,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.153.162,02	46.400,00	0,00	0,00	0,00	1.199.562,02
Encargos Especiais	320.000,00	150.000,00	439.900,00	0,00	0,00	873.000,00	0,00	1.782.900,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.500,00	622.500,00
Total	18.901.325,00	150.000,00	18.481.427,02	8.971.747,98	0,00	873.000,00	622.500,00	48.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES

CÓDIGO	TÍTULO	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Arrecadada 2025	Arrecadada Jan/Jul/2026	META 2027
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.004.082,71	34.140.475,03	36.903.717,50	22.052.248,35	48.000.000,00
1	RECEITAS CORRENTES	25.206.333,48	27.065.838,80	34.022.040,40	20.941.747,69	41.500.000,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.177.093,07	878.365,54	1.195.706,95	520.226,72	1.631.000,00
1.1.1.	IMPOSTOS	1.096.950,11	792.963,98	1.101.049,02	520.021,72	1.621.000,00
1.1.1.8	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DO ESTADO/MUNICÍPIO	757.769,72	523.368,25	669.814,13	349.124,25	1.121.000,00
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	8.315,77	3.647,04	4.901,60	5.018,45	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	747.463,95	514.584,08	664.641,53	344.005,80	1.100.000,00
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS - ITBI	1.990,00	5.137,13	271,00	100,00	6.000,00
1.1.1.8.02	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	339.180,39	269.595,73	431.234,89	170.897,47	500.000,00
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	339.180,39	269.595,73	431.234,89	170.897,47	500.000,00
1.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	-	-	-	-	-
1.1.1.9.01.1.4	Dívida Ativa/Multas e Juros	-	-	-	-	-
1.1.2	TAXAS	1.148,00	714,00	4.403,26	205,00	10.000,00
1.2.4	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	78.994,96	84.687,56	90.254,67	62.856,11	150.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	884.111,92	747.738,36	1.159.378,95	846.135,80	823.000,00
1.6.1.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.452.203,39	29.318.994,02	36.482.716,33	22.643.145,26	44.857.500,00
1.7.1	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.452.203,39	29.318.994,02	36.482.716,33	22.643.145,26	44.857.500,00
1.7.1.8	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.415.425,90	22.851.762,06	26.116.492,60	15.986.483,51	30.552.500,00
1.7.1.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.005.549,70	22.807.318,03	26.113.032,40	15.941.767,05	30.032.500,00
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM	15.863.776,46	18.466.575,04	20.492.824,84	12.563.176,03	23.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR	1.080,67	687,15	821,73	127,82	2.500,00
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	308.027,08	332.551,34	352.147,49	253.748,39	480.000,00
1.7.1.8.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.069.481,51	3.119.513,10	4.712.050,60	2.768.272,72	5.000.000,00
1.7.1.8.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	525.146,32	155.769,11	155.911,15	91.938,27	650.000,00
1.7.1.8.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	238.037,66	732.222,29	399.276,59	264.503,82	700.000,00
1.7.1.8.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	409.876,20	44.444,03	3.460,20	44.716,46	520.000,00
1.7.2.8	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.282.542,33	2.918.693,15	6.443.668,12	4.331.202,06	7.805.000,00


 Data: 10/05/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES

1.7.2.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.222.610,26	2.820.349,69	6.224.702,90	4.034.057,04	7.355.000,00
1.7.2.8.01.1.1	PARTICIPAÇÃO NO ICMS	2.159.271,80	2.750.100,12	6.139.119,52	3.975.546,53	7.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1	PARTICIPAÇÃO NO IPVA	62.355,65	68.494,33	83.298,99	57.359,79	150.000,00
1.7.2.8.01.3.1	PARTICIPAÇÃO NO IPI	982,81	1.755,24	2.284,39	1.150,72	5.000,00
1.7.2.8.01.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	59.932,07	98.343,46	218.965,22	297.145,02	450.000,00
1.7.3.8.0.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-
1.7.5.8	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.754.235,16	3.548.538,81	3.922.555,61	2.325.459,69	6.500.000,00
1.7.5.8.01.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.754.235,16	3.548.538,81	3.922.555,61	2.325.459,69	6.500.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
1.9.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.373,64	32.662,03	78.083,07	19.427,47	150.000,00
2	RECITAS DE CAPITAL	5.797.749,23	7.074.636,23	2.881.677,10	1.110.500,66	6.500.000,00
2.1.1.9	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-	-
2.1.1.9.00.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				-	-
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.797.749,23	7.074.636,23	2.881.677,10	1.110.500,66	6.500.000,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	- 3.331.448,54	- 3.911.921,15	- 4.893.844,90	- 3.150.043,67	- 6.111.500,00
9721.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 3.331.448,54	- 3.911.921,15	- 4.893.844,90	- 3.150.043,67	- 6.111.500,00

FONTE: BALANÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO (EM ARQUIVO NA SECRETARIA DE FINANÇAS E SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA)

Gilvaney José Venancio da Silva Júnior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2027		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
	RUBRICAS	VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS		1.621.000,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM		23.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR		2.500,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96		-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO		7.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA		150.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI		5.000,00
A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO		32.178.500,00
B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE A)		8.044.625,00
C-VALORES DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%)		6.111.500,00
D-VALOR PREVISTO NA FONTE "1111-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação"		2.508.150,00
(E = C + D) TOTAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ATENDIMENTO DO LIMITE MÍNIMO		8.619.650,00
(F = E - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO		575.025,00
(G = E/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO	=====>	26,79

Gilvaney José Verêncio da Silva Júnior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2027		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS		VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS		1.621.000,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM		22.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR		2.500,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96		-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO		7.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA		150.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI		5.000,00
A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO		31.178.500,00
B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (15% DE A)		4.676.775,00
C-VALOR PREVISTO NA FONTE "1211-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde"		5.283.187,76
(D = C - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO		606.412,76
(E = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====>		16,94

No valor da Cota do FPM está sendo deduzido o valor de R\$ 1.000.000,00 que é a previsão do somatório das Cotas 1% em Julho e Dezembro que não fazem parte da base cálculo para gastos com saúde.

Gilvaney José Venancio da Silva Júnior

 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2027		
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
FUNDE 70%		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS		VALOR R\$
1.3.2.1.00.1.1.56 - RENDIMENTOS FUNDEB		100.000,00
1.7.1.8.09.1.1 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB		1.310.000,00
1.7.5.8.01.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		5.190.000,00
A - BASE CÁLCULO - RECEITAS DO FUNDEB		6.600.000,00
B - (-) Complementação VAAR União para o Fundeb		-
C - Base de Cálculo Fundeb 70% (A-B)		6.250.000,00
B - APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70% DE A)		4.375.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
2.26 - FUNDEB - Magistério 70%		3.333.500,00
2.90 - Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 70%		148.500,00
2.123- Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%		648.000,00
2.145- Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%		245.000,00
C = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO		4.375.000,00
(D = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO ----->		70,00


 Gilvaney José Venancio da Silva Júnior
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2027		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
PODER EXECUTIVO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS		VALOR R\$
1 - RECEITAS CORRENTES		41.500.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	6.111.500,00
A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		35.388.500,00
B - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL (54% DA RCL)		19.109.790,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO		
C - GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.901.325,00
(-) SETENÇAS JUDICIAIS	-	335.400,00
(-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.750,00
(-) PESSOAL DA CÂMARA	-	1.450.000,00
D = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO		17.113.175,00
(E = D/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====>		48,36


 Gilvaney José Venancio da Silva Júnior
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB ORÇAMENTO 2027 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO		
Metas Fiscais	Valores da LDO (R\$)	Valores Previstos no PLOA (R\$)
Receitas Totais	48.000.000,00	48.000.000,00
Receitas Primárias	47.177.000,00	47.177.000,00
Despesas Totais	48.000.000,00	48.000.000,00
Despesas Primárias	46.977.000,00	46.977.000,00
Metas de Resultado Primário	200.000,00	200.000,00

assinatura digitalizada
GILVANEY JOSÉ VENANCIO DA SILVA JÚNIOR

o conteúdo desta assinatura pode ser verificado em:
<https://cert.br/gilvaneysilva-junior>



Gilvaneý José Venancio da Silva Júnior
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ por diversas Ruas Municipais, conforme Convênio Estadual nº 283/2026, por período de 90 (noventa) dias, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, como Gestor; e Plínio Campos Medeiros, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00012/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Ouro Velho - PB, 14 de Outubro de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:85EAA946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2027 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal: I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta; II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e Oito milhões de reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e Oito milhões de reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 34.682.722,10 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 13.317.277,90 (Treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;

II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.11 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13 - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14 - - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2027 para as rubricas de

receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2027.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de outubro de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:577B85D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a revisão dos Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Ouro Velho para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Integra o Plano Plurianual referido no caput, o Anexo das metas de Receita e Anexo das metas da Despesa.

Art. 2º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: Instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização do objetivo nele estabelecido.

II. Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser classificada, conforme a sua natureza em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º - Os valores financeiros para as ações são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
SEÇÃO I
ASPECTOS GERAIS

Art. 5º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implantação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo, com orientação do Controle Interno, estabelecer normas e procedimentos para se atingir os objetivos do artigo anterior.

SEÇÃO II
DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 7º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º O projeto de Lei de revisão anual será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei da LOA para o exercício financeiro a que se referir.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Alterar o Órgão responsável por programas ou ações;
- II. Adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por Leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O Poder Executivo divulgará, de preferência por meio da internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes, à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I. Texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II. Anexos atualizados das receitas e despesas.

Art. 10 - Caberá ao Poder Legislativo fazer as devidas avaliações dos Programas e ações de sua responsabilidade nos moldes descritos nos artigos 5º e 6º desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 14 de outubro de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:0318CC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 177, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaneý José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:


Gilvaneý José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal